PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°12/2021.

Concede a Comenda Mírian Chaves, a Sra. Enilza de Souza do Carmo e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1°. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a Sra. Enilza de Souza do Carmo a Comenda Mírian Chaves, e dá outras providências.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da horaria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2021.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

JUSTIFICATIVA

Enilza de Souza do Carmo, graduada em pedagogia e processo gerenciais, nasceu em 29 de novembro de 1967, na cidade de Barra de São Francisco-ES, filha de Avelino Felipe dos Reis (in memoriam) e Darcy de Souza Reis, vem de uma família com 04 irmãs onde é a quarta filha, veio para Marabá aos 13 anos de idade em 1981, onde estudou na escola Nazaré Barbosa, com 14 anos começou a ministrar curso de pintura de tecidos, aos 15 anos se casou com o sr. Deuzimar Cavalcante do Carmo, com quem tem 3 filhos, Denilza de Sousa, Jomara de Souza e Attenes de Souza, e 3 netos, Gabriel Barros, Artur Barros e Ana Helena,

Uma mulher cristã sempre trabalhou com o ramo de vendas em Marabá, ajudando assim no desenvolvimento econômico do Munícipio, já trabalhou vendendo artesanatos, cosméticos, salgados e chopp, antes de trabalhar por 17 anos na empresa Leolar, sem medo de ir a luta virou sacoleira de confecções depois que ficou desempregada com o fechamento do grupo Leolar, em 2016 abriu sua própria loja de confecções Vitrine Modas, quatro anos depois abriu uma filial a Chique Chique Econômica onde trabalha com 5 funcionarias.

Enilza é uma mulher temente a Deus e de boas ações, sua frase de vida é: “Lutar sempre, desistir jamais”. Ela ama sua família e seu trabalho.

Por sua força de vontade e conquistas realizadas pelo Estado e Município, venho a conceder a Comenda Mírian Chaves.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2021.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M